

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

---

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 123/2022**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 17, da Lei Municipal Nº206, de 09 de dezembro de 2013, segundo o qual a “a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ofício”.

**CONSIDERADO** que foi solicitado pela servidora GILEUDA BARROS SOBRINHA, a sua exoneração do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – 30 horas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora GILEUDA BARROS SOBRINHA, inscrita no CPF:323.324.402-91, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 30hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Normandia.

**Art. 2º** - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 16, inciso I, da Lei Municipal 206/2013, estatuto dos servidores do magistério público do Município de Normandia.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:D2E3CFA4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/08/2022. Edição 1700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>